



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Trav. Senador Magalhães Barata, 227 -Centro - CNPJ: 04546941/0001-86 - CEP: 68270-000  
FONE: 3544-1144/1666

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e  
"B" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 001-CMO 2023**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores JOAO SILVA DOS SANTOS - Presidente, GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO - Secretário, PAULO CESAR OLIVEIRA RAMOS - Membro, JOANYR DA ROCHA ESTUMANO - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 001-CMO 2023 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação, dos serviços de segurança desarmada, diurna, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pela Câmara Municipal de Oriximiná, no Município de Oriximiná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Às nove horas e trinta minutos do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: MASTER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME, L. P. P. PENA SEGURANÇA E VIGILANCIA - ME, DIEGO SILVA CENTRO DE TREINAMENTO DE SOBREV. NA SELVA. Durante a chamada constatou-se que a empresa MASTER SEGURANÇA PROVADA EIRELI - ME e a empresa DIEGO DA SILVA CENTRO DE TREINAMENTO DE SOBREVIVENCIA NA SELVA foram convidados, porém só encaminharam seus respectivos envelopes de Habilitação e Proposta para que possam participar do julgamento do Certame, com isso, a Comissão de Licitação recebe os envelopes e o Presidente manifesta-se dizendo que as referidas licitantes poderão participar do julgamento, mas não terão voz para manifestarem contra ou a favor de qualquer decisão tomada pela Comissão durante o julgamento do Processo. Ato contínuo, confirmou-se a presença do representante da empresa L P P PENA SEGURANÇA E VIGILANCIA, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos Documentos de Habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos Documentos de Habilitação foi solicitado ao licitante presente que analisasse também os referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitada a proponente participante do certame: L. P. P. PENA SEGURANÇA E VIGILANCIA – ME. A participante MASTER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME foi desclassificada pelo seguinte motivo: Na análise dos documentos de Habilitação, detectou-se que a Licitante não apresentou os seguintes documentos: FIC, BALANÇO PATRIMONIAL, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO e a FALENCIA E CONCORDATA apresentada está com data vencida. Ficando a mesma desclassificada impedida de ir para a fase de abertura e julgamento das Propostas. A participante DIEGO SILVA CENTRO DE TREINAMENTO DE SOBREVIVENCIA NA SELVA foi desclassificada pelo seguinte motivo: Na análise de Documentos de Habilitação detectou-se que a Licitante não apresentou os seguintes Documentos: ALVARÁ, BALANÇO PATRIMONIAL, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA e FALENCIA E CONCORDATA, ficando a mesma desclassificada e impedida de participar da segunda fase do Certame. Foi perguntado então ao Licitante presente se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e o licitante presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura do envelope de proposta de preço e

*Paulo Cesar Oliveira Ramos*  
*Varjão*

*Diego Silva*

*Joanyr da Rocha Estumano*

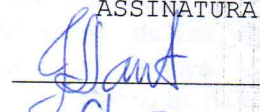
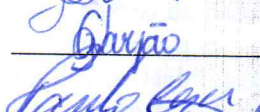
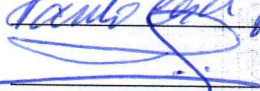
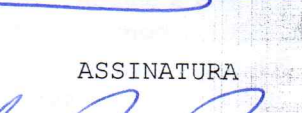


ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Trav. Senador Magalhães Barata, 227 -Centro - CNPJ: 04546941/0001-86 - CEP: 68270-000  
FONE: 3544-1144/1666

o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalícios de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante L. P. P. PENA SEGURANÇA E VIGILANCIA - ME foi vencedora no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), que ao comparar o valor ofertado pela Licitante com o valor orçado pela Câmara Municipal de Oriximiná através de cotação de preços realizada pela Comissão de Licitação, constatou-se que o mesmo está de acordo com os valores praticados no mercado. Ato continuo o Sr. Presidente declarou que por unanimidade a Licitante L. P. P. PENA SEGURANÇA E VIGILANCIA - ME foi habilitada e considerada vencedora por ter atendido todas as exigências do Edital. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOAO SILVA DOS SANTOS	
Secretário	GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO	
Membro	PAULO CESAR OLIVEIRA RAMOS	
Membro	JOANYR DA ROCHA ESTUMANO	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

L.P.P. PENA SEGURANÇA E VIGILANCIA - ME

ASSINATURA

